

Alteração de dados de identificação

> [Mais informações](#)



Exmo. Senhor Presidente
da Câmara Municipal do Porto

A. Requerente									
Nome									
N.º de Identificação Fiscal				Código da Certidão Comercial Permanente [Entidade coletiva]					
N.º de Identificação Civil [C.C., B.I., Passaporte]						Validade			
Morada									
Freguesia									
Localidade						Código Postal			
Telefone/Telemóvel				E-mail					
Na qualidade de:	☐ Proprietário	☐ Usufrutuário	☐ Locatário	☐ Superficiário	☐ Outro				
Por ser mais seguro, rápido e amigável do ambiente, a Câmara Municipal do Porto envia as notificações para o e-mail indicado, no decorrer deste processo [Parte A do Código Regulamentar do Município do Porto]. ☐ Não autorizo o envio de notificações para o e-mail indicado.									

B. Representante									
Nome									
N.º de Identificação Fiscal									
N.º de Identificação Civil [C.C., B.I., Passaporte]						Validade			
Telefone/Telemóvel				E-mail					
Na qualidade de:	☐ Mandatário	☐ Sócio-gerente	☐ Administrador	☐ Outro					

C. Pedido									
Venho comunicar a alteração dos dados de identificação abaixo referidos:									
Preencher <u>apenas</u> os <u>dados a alterar</u> , além do Nome e NIF que são campos de preenchimento obrigatório*.									

Nome*									
N.º de Identificação Fiscal*				Código da Certidão Comercial Permanente [Entidade coletiva]					
N.º de Identificação Civil [C.C., B.I., Passaporte]						Validade			
Morada									
Freguesia									
Localidade						Código Postal			
Telefone/Telemóvel				E-mail					



Escolha uma das seguintes opções:*

☐ Atualizar dados em processos.
Identifique os processos em que pretende atualizar os seus dados de identificação. As alterações serão aplicadas apenas aos processos que indicar.

Número do processo/referência CMP		
Número do processo/referência CMP		
Número do processo/referência CMP		

☐ Atualizar dados na base de dados do Município do Porto.
Identifique se pretende atualizar os seus dados de identificação na base de dados do Município do Porto. Esta alteração será aplicada a interações com o Município a partir da data de alteração.

D. Documentos instrutórios

No momento de apresentação deste requerimento deve exibir o documento de identificação civil, quando os dados a alterar sejam atestados por esse documento (nome, data de emissão e de validade). Esse documento ser-lhe-á devolvido nos termos da [Lei n.º7/2007 de 5 de fevereiro](#)
O seu pedido deve ser instruído com os elementos abaixo indicados.

1. Caso pretenda alterar os dados de pessoa singular

☐ 1.1 Exibir o Cartão de Cidadão.
No caso de ser representante de pessoa singular deverá exibir o seu cartão de cidadão e o do representado.

☐ 1.2 Procuração, caso seja representante de pessoa singular.

2. Caso pretenda alterar os dados de pessoa coletiva

☐ 2.1 Exibir o Cartão de Cidadão.

☐ 2.2 Procuração.

☐ 2.3 Certidão da Conservatória do Registo Comercial.
Mesmo que tenha preenchido o campo “Código da Certidão Comercial Permanente” deste formulário, sugere-se que anexe a Certidão da Conservatória do Registo Comercial (cuja validade pode ser de um, dois, três ou quatro anos mediante o custo da assinatura que adquiriu), de forma a evitar atrasos na apreciação do pedido caso o código contenha lapsos no seu preenchimento.

☐ 3. Outros elementos que o requerente pretenda apresentar:

☐ 3.1

☐ 3.2

E. Observações

Os [formulários](#) e o [Código Regulamentar do Município do Porto](#) podem ser consultados em <https://portaldomunicipio.cm-porto.pt>
Para qualquer esclarecimento adicional, contacte-nos de 2.ª a 6.ª feira, das 9h00 às 19h00, através da Linha Porto. 220 100 220 (chamada para a rede fixa nacional).

F. Tratamento de dados pessoais

1. Não junte nenhum dado ou documento pessoal que não lhe pedimos!
Colabore connosco na proteção da sua privacidade!
Não junte o seu cartão de cidadão, atestados ou relatórios médicos ou qualquer outro documento de carácter pessoal, a menos que o Município o solicite expressamente.
Se juntar estes documentos, o Município pode ter que permitir o seu acesso a terceiros, por força da Lei de Acesso aos Documentos Administrativos.



2. O Município do Porto utiliza os seus dados pessoais para dar resposta aos seus pedidos, proceder à instrução dos seus processos, prestar informações sobre assuntos da cidade, para fins estatísticos e na realização de estudos de suporte à definição de políticas públicas municipais.
3. Para saber como o Município trata os dados a que tem acesso ou esclarecer dúvidas com a Encarregada de Proteção de Dados, consulte a nossa Política de Privacidade em www.cm-porto.pt/legal/politica-de-privacidade .
4. De acordo com o entendimento da Comissão de Acesso aos Documentos Administrativos os documentos apresentados no âmbito do presente processo são documentos administrativos, pelo que o Município poderá estar obrigado a garantir o seu acesso a terceiros.
☐ Tomei conhecimento

G. Peço deferimento	
Assinatura	Data

A preencher pela CMP. Notas:	
Procedi à verificação. [Técnico de Atendimento]	Data